

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Decreto Legislativo nº 03/2025

Concede Título de Cidadã Honorária de Marechal Deodoro – AL a Senhora VANESSA GOMES AMARAL ALMEIDA e adota outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro - AL, faz saber que a mesma Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “CIDADÃ HONORÁRIA” a Magnífica Sra. VANESSA GOMES AMARAL ALMEIDA, proprietária de uma rede de farmácia em Marechal Deodoro / Alagoas, onde encantada pelo Centro de nossa Cidade decidiu empreender e começar sua jornada como empresária gerando emprego e fomentando a renda dentro do nosso Município, com o passar do tempo toda sua família se mudou para Cidade expandindo os negócios com mais uma farmácia na Praia do Francês, bem como um consultório odontológico. Hoje com mais de 10 (dez) funcionários, todos deodorenses, fortalecendo a geração de emprego e renda em nossa Cidade.

Art. 2º. A outorga do presente Título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e a homenageada.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 02 de abril de 2025.


YURI CORTEZ DE MENEZES
Presidente

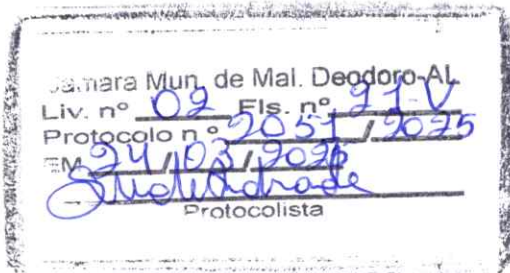

THIAGO HENRIQUE GONDIN TORRES
1º Secretário



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO / ALAGOAS
GABINETE DO VER. AUGUSTO GRANJEIRO

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 02 / 04 / 25
[Assinatura]
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 /2025.



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO EM
OBJETO DE DELIBERAÇÃO
20 / 04 / 25
[Assinatura]
Presidente

Dispõe sobre a concessão de título
de "CIDADÃO HONORÁRIO".

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃ DEODORENSE HONORÁRIO" a Magnífica Sra. VANESSA GOMES AMARAL ALMEIDA, proprietária de uma rede de farmácia em Marechal Deodoro / Alagoas, onde encantada pelo Centro de nossa Cidade decidiu empreender e começar sua jornada como empresária gerando emprego e fomentando a renda dentro do nosso Município, com o passar do tempo toda sua família se mudou para Cidade expandindo os negócios com mais uma farmácia na Praia do Francês, bem como um consultório odontológico. Hoje com mais de 10 (dez) funcionários, todos deodorenses fortalecendo a geração de emprego e renda em nossa Cidade.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro / Alagoas, 24 de março de 2025.

[Assinatura]
Augusto Granjeiro
Vereador

JUSTIFICATIVA

VANESSA GOMES AMARAL ALMEIDA, prestou serviços reconhecidos na comunidade deodorense, sendo exemplo de retidão e honradez. Vanessa, como é conhecida por todos em Marechal Deodoro, desde muito jovem, destacou-se como empreendedora, proprietária de uma rede de farmácia em Marechal Deodoro / Alagoas, onde encantada pelo Centro de nossa

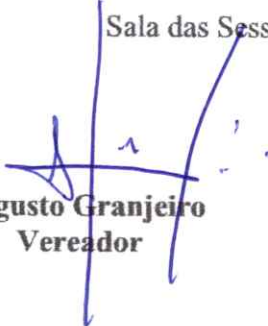


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO / ALAGOAS
GABINETE DO VER. AUGUSTO GRANJEIRO

Cidade decidiu empreender e começar sua jornada como empresária gerando emprego e fomentando a renda dentro do nosso Município, com o passar do tempo toda sua família se mudou para Cidade expandindo os negócios com mais uma farmácia na Pira do Francês, bem como um consultório odontológico. Hoje com mais de 10 (dez) funcionários, todos deodorenses fortalecendo a geração de emprego e renda em nossa Cidade.

Consideramos que VANESSA GOMES AMARAL ALMEIDA, vive em nossa Cidade como filha desta terra, é merecedora desta homenagem oferecida pela Câmara Municipal, como uma forma de reconhecimento por suas conquistas, fruto de seu trabalho e dedicação a Marechal Deodoro / Alagoas.

Sala das Sessões em, 24 de março de 2025.


Augusto Granjeiro
Vereador